



DECLARAÇÃO AMBIENTAL 826/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 85 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, EXPEDA a presente DECLARAÇÃO AMBIENTAL, de acordo com a Lei nº 2.257, de 09/07/2001 e suas alterações posteriores, e normatizadas através da Resolução SEMADE Nº 09 DE 13/05/2015 Consolidada com a Resolução SEMAGRO n. 642, de 11 de maio de 2017, a Resolução SEMAGRO n. 651, de 29 de setembro de 2017 e a Resolução SEMAGRO n. 679 de 09 de setembro de 2019 e do Termo de Cooperação Técnica nº001/2021 que entre si celebram O Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Sidrolândia/MS.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica) ou NOME (Pessoa Física)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

02 CNPJ/MF OU CPF/MF 03 Inscrição Estadual – Pessoa Jurídica ou RS – Pessoa Física

03.501.574/0001-31

04 Endereço Completo

ASSENTAMENTO BAFO DA ONÇA 20°54'05.5"S 54°44'32.3"W

05 Bairro

ZONA RURAL

06 Município

07 UF

08 CEP

09 Telefone para contato

Sidrolândia

MS

79.170-000

(67) 3216-1149

10 Atividade Pretendida

Construção de Unidade Básica de Saúde no assentamento Bafo da Onça;

- Informamos que a atividade supracitada é isenta de licenciamento ambiental.

- ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDOS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS;
- A SEDEMA PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DA ATIVIDADE;
- A SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DESTA DECLARAÇÃO NÃO CONSTITUI PREJUÍZO À ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PUNITIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO EMPREENDEDOR E/OU AO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- O TITULAR DE ATIVIDADE ISENTA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ PROVIDENCIAR A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS EM SEU EMPREENDIMENTO.
- SERÁ COMUM ENTRE O PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DAS ÁREAS E AQUELE QUE EXECUTOU DIRETAMENTE A INTERVENÇÃO, A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DA ATIVIDADE ISENTA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL.
- ESSA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR UM ANO.

Sidrolândia, 24 de outubro de 2025

Enelvo I. Felini Júnior
Secretário Municipal
Decreto Nº 10/2025

Diretoria de Vigilância Sanitária

Licença Sanitária N° 13.072

Licença Sanitária N° 13.072

1. Razão Social: Fundo Municipal de Saúde

2. Nome Fantasia: Posto de Apoio Bafo da Onça

3. Endereço: Bafo da Onça **Nº:** s/n **Bairro:** Zona Rural

4. CNPJ/CPF: 09.290.533/0001-20

5. Classificação e Atividade Licenciada conforme Resolução/SES/MS N° 80, de 16 de dezembro de 2020:

Serviços de Saúde

6. Validade: 24/10/2026

7. Responsável Técnico:

Ana Paula de Araújo

8. Nº Conselho:

CAU A170252-1

9. Responsável Legal da Empresa:

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

10. Cargo:

11. Veículo:

12. Placa:

13. Restrição ou Obs:

LISA baseada na análise documental, conforme a Resolução N. 80/2020/SES/MS de 16 de Dezembro de 2020. O Projeto Arquitetônico tem como Responsável Técnica Ana Paula de Araújo - CAU/MS/A170252-1.

14. Autoridade Sanitária:


Carseléia Gracioli

Diretora de Vigilância Sanitária

Portaria N° 130/SEMS/2025

25/07/2025

Observações:

- I- Esta licença só é válida para a(s) atividade(s) licenciada(s).
- II- A renovação deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes do término de sua validade.
- III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público; podendo ser suspensa, cancelada ou cassada, conforme legislação sanitária vigente.
- IV- 1ª via requerente – 2ª via VISA.

Sidrolândia, 24 de Outubro de 2025.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DA UBS BAFO DA ONÇA
LOCAL: ASSENTAMENTO BAFO DA ONÇA
SIDROLÂNDIA/MS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°54'05.5"S, 54°44'32.3"W
ÁREA: 233,83 m²

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBS BAFO DA ONÇA

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar de forma detalhada as especificações técnicas, os procedimentos construtivos e os materiais a serem utilizados na construção da Unidade Básica de Saúde Bafo da Onça, garantindo funcionalidade, segurança, acessibilidade e conformidade com as normas da ABNT e a RDC nº 50/2002 (ANVISA).

A UBS será composta pelos seguintes ambientes: consultório médico e odontológico, sala de lavagem, esterilização, sala de enfermagem/curativo, triagem, sala de injetáveis/inalação, DML, copa, farmácia, recepção, banheiros para funcionários e público, incluindo acessibilidade.

A obra é concebida de forma a permitir fácil manutenção, iluminação adequada e circulação eficiente, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias.

2. NORMAS E REGULAMENTOS

A execução seguirá rigorosamente:

- **RDC 50/2002 (ANVISA)** – Diretrizes de edificações para serviços de saúde;
- **NBR 6118** – Estruturas de concreto;
- **NBR 9050** – Acessibilidade;
- **NBR 5410** – Instalações elétricas;
- **NBR 5626 e NBR 8160** – Instalações hidráulicas e sanitárias;
- **NR 6 e NR 18** – Segurança no trabalho na construção civil.

Todos os materiais serão novos, certificados e de primeira qualidade, e a obra será acompanhada por profissional habilitado, com emissão de ART/RRT.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Rua Santa Catarina, 244, Centro - CEP 79.170-000 - Sidrolândia/MS

3. PROJETOS ANEXOS

Integram este memorial os seguintes projetos:

- Arquitetônico
- Estrutural
- Hidrossanitário
- Elétrico
- Prevenção e combate a incêndio

Estes projetos servem de referência para todas as etapas de execução e para conferência de cálculos estruturais, hidráulicos e elétricos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para conclusão da obra será de 5 (cinco) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, incluindo todas as etapas de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações e acabamentos.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

As atividades iniciais compreendem a implantação e organização do canteiro de obras, assegurando as condições adequadas de segurança, higiene e logística.

Serão instalados containers para depósito de materiais e abrigo administrativo, sanitários provisórios e vestiários. A placa de obra, em conformidade com o manual de identidade visual do contratante, será fixada em local visível, informando os dados da execução.

A área do terreno será limpa, nivelada e demarcada, garantindo o correto posicionamento da edificação. Serão implantadas medidas provisórias de drenagem e proteção ambiental, evitando erosões e acúmulo de resíduos durante a execução.



6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

A fundação será do tipo estacas broca de concreto armado, com profundidade descritas em projeto, dimensionadas para suportar a carga da superestrutura e esforços de recalque.

O baldrame e blocos de coroamento receberão concreto $f_{ck} \geq 25$ MPa, com armaduras em aço CA-50 e CA-60, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança estrutural.

A superestrutura será em concreto armado moldado in loco, composta por pilares, vigas e lajes, com dimensionamento realizado conforme normas da ABNT e projeto estrutural.

7. VEDAÇÕES E COBERTURA

As vedações verticais serão executadas em blocos cerâmicos furados (9x19x39 cm), assentados em meia vez (vertical) com argamassa de cimento, cal e areia, garantindo prumo e nivelamento. Em vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto armado, moldadas in loco. As divisórias internas de áreas específicas serão em sistema drywall de dupla face, proporcionando acabamento rápido e acústica adequada.

A estrutura de cobertura será metálica, com treliças e terças dimensionadas para suportar as cargas de vento e peso próprio. O telhado será composto por telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche, com núcleo isolante de poliuretano expandido EPS 30 mm, garantindo conforto térmico e estanqueidade. As calhas e rufos metálicos serão dimensionados para o correto escoamento pluvial.

8. REVESTIMENTOS, PISOS E FORROS

As paredes externas receberão chapisco e emboço com argamassa traço 1:2:8, aplicados manualmente. Internamente, as paredes de áreas molhadas



serão revestidas com cerâmica retificada 60x60 cm, enquanto as áreas secas receberão pintura acrílica lavável sobre massa corrida.

Os pisos internos das áreas de circulação e consultórios serão de granilite polido 8 mm, garantindo resistência e fácil limpeza. Nas áreas molhadas e sanitários, será utilizada cerâmica antiderrapante 60x60 cm. As áreas externas, como calçadas e rampas, receberão pavimentação em concreto fck 20 MPa com acabamento desempenado.

Os rodapés serão em granilite de 10 cm de altura. O forro será de gesso acartonado (drywall) com juntas tipo paulista, pintura branca e luminárias embutidas em LED.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias serão metálicas e de alumínio, com pintura em esmalte sintético, contemplando portas de abrir, janelas de correr e basculantes, conforme os ambientes.

As portas PCD seguirão rigorosamente as dimensões da NBR 9050, com ferragens e barras de apoio adequadas. Os vidros laminados serão utilizados em consultórios e áreas de circulação, garantindo segurança e luminosidade. Os peitoris serão em granito cinza, polido e fixado com argamassa colante.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O sistema hidráulico será composto por tubulações em PVC soldável para água fria e PVC série normal para esgoto. A edificação contará com caixa d'água de polietileno 1.500 L, abastecendo lavatórios, torneiras e vasos sanitários.

As louças e metais seguirão padrão popular, todos cromados e com fechamento rápido, incluindo barras de apoio em banheiros acessíveis. O sistema de esgoto será interligado à rede pública, com caixas de inspeção, sifões e tubulações DN 40 a 100 mm, respeitando as declividades e ventilação adequadas.

Afixar-se-ão 2 placas de advertência: 'Risco de Choque Elétrico' no QDG e 'Risco de Incêndio' no abrigo de GLP, ambas atendendo aos requisitos de visibilidade e compreensão."

13. ACESSIBILIDADE

A edificação atenderá integralmente à NBR 9050 e à RDC 50/2002, garantindo o acesso e circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Serão executadas rampas com corrimãos duplos, portas com largura adequada e banheiros adaptados com barras de apoio e lavatórios acessíveis. A circulação interna permitirá o trânsito de cadeirantes e macas, e a sinalização tátil e visual será instalada conforme as normas de acessibilidade vigentes.

14. MURO, GRADIL E ABRIGO DE GLP

O perímetro da edificação será delimitado por muro em alvenaria de blocos cerâmicos, com fundação em estacas broca e viga baldrame. A superfície receberá chapisco, emboço e pintura acrílica branca.

O fechamento frontal será em gradil metálico com portão tipo metalon, pintado em esmalte sintético.

O abrigo de GLP será construído em alvenaria de blocos 9x14x24 cm, com cobertura em laje e pintura de acabamento.

15. SERVIÇOS FINAIS

As áreas externas receberão grama batatais em placas, promovendo integração paisagística e controle de erosão. Antes da entrega, será realizada limpeza geral da obra, testes hidráulicos e elétricos, e correções finais de acabamento, garantindo que a edificação esteja pronta para uso imediato.



Serão instaladas fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, conforme o dimensionamento sanitário descrito em projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia elétrica será trifásica, categoria T2 (disjuntor tripolar 50A - Tabela 16 NDU 001/Energisa), com trecho aéreo da rede à medição e subterrâneo da medição ao Quadro de Distribuição Geral (QDG).

O aterramento seguirá a NBR 5410 (item 6.4) com cordoalha de cobre nu 50mm² interligada às fundações via solda exotérmica e conectada ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) no QDG.

Será utilizado eletroduto corrugado PVC leve (Ø 20mm) em forro/parede e reforçado (Ø 20mm) para instalações enterradas nos cômodos Recepção e Consultório Odontológico.

Os circuitos terminais empregarão cabos de cobre/PVC 70°C: 2,5mm² (TUGs e iluminação) e 4,0mm² (TUEs e equipamentos), com todas as derivações em caixas de passagem.

12. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Serão instaladas 18 luminárias de emergência, posicionadas acima das portas, e 1 unidade no corredor principal, conforme ABNT NBR 10898.

Implementar-se-ão 20 placas de sinalização fotoluminescente de rota de fuga (ABNT NBR 13434), distribuídas estrategicamente ao longo dos corredores e saídas.

Instalar-se-ão 3 extintores Pó ABC (2A:20B:C) 4kg nas seguintes localizações: Recepção, Sala de Esterilização e área externa (distante 2m do abrigo de GLP), todos com suportes padronizados e placas de sinalização.

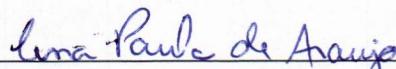
Confeccionar-se-á abrigo para GLP P13 em alvenaria, com dimensões 0,70x0,80x1,20m, localizado externamente junto ao cômodo Copa.

16. CONCLUSÃO

A presente obra da Unidade Básica de Saúde Bafo da Onça foi planejada e será executada com base nas normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo segurança, funcionalidade, conforto e acessibilidade para usuários e profissionais. Todos os materiais e serviços previstos atendem aos critérios de qualidade, durabilidade e eficiência energética, com atenção especial à sustentabilidade e à facilidade de manutenção.

A construção da UBS permitirá a oferta de serviços de saúde de forma eficiente e humanizada, com ambientes adequados às atividades médicas, odontológicas e administrativas. O cumprimento rigoroso do cronograma, dos projetos técnicos e das normas de segurança e acessibilidade assegura a entrega de uma unidade pronta para atender à população do Assentamento Bafo da Onça, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Sidrolândia/MS, 24 de outubro de 2025



Ana Paula de Araujo
Arquiteta e Urbanista
CAU/MS A170252-1